

**EXTRATO - PORTARIA Nº.137/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: CEL QBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA, CB QBM STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO E SD QBM MARIO HELIO DOS SANTOS FILHO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.025,77 Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Aurora do Pará-PA, no período 15 a 18 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA

**Protocolo: 1328429**

**EXTRATO - PORTARIA Nº.139/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SUB TEN QBM ALCIR MARTINS DE ANDRADE E SGT QBM ALCIR GOMES DE ANDRADE, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 Por estarem se deslocando de Santarém-PA para o município de Uruará-PA, no período de 04 a 06 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA

**Protocolo: 1328548**

**EXTRATO - PORTARIA Nº.138/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM ALÚZIO DE AZEVEDO DE ARAÚJO, SUB TEN QBM MÁRCIO NATALINO MATA CUNHA, SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA E SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.112,36 Por terem se deslocado de Belém-PA para o município de Bragança-PA, no período 15 à 18 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA

**Protocolo: 1328489**

**EXTRATO - PORTARIA Nº.140/DIÁRIA/CEDEC, DE 18 DE MAIO DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições. Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024. Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS E SGT QBM FÁBIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 Por estarem se deslocando de Capanema-PA para o município de Ourém-PA nos dias 04, 05 a 06 de Maio de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA

**Protocolo: 1328570**

de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;  
CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados; CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade; considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

I - Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil de São Brás (NECON - São Brás), com funcionamento na 2ª Seccional Urbana de São Brás.

II - Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II - Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1328097**

**PORTARIA Nº 043/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, 20 de maio de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e suas alterações, que conferem ao Delegado-Geral da Polícia Civil atribuições para dirigir a Instituição e praticar os atos necessários à eficaz Administração da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a Polícia Civil do Pará desponta como garantidora da Ordem Pública e dos direitos fundamentais da pessoa humana, adequando sua estrutura organizacional para melhor atender às demandas sociais e institucionais, com foco na eficiência e na humanização dos serviços prestados; CONSIDERANDO a importância de promover ações integradas de mediação de conflitos e de fortalecimento do vínculo entre a Polícia Judiciária e a comunidade; considerando os termos da PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/DG/PC/DIVERSOS.

R E S O L V E:

I - Art. 1º CRIAR, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, vinculado à Divisão de Prevenção à Violência (DIPREV), subordinada ao Delegado-Geral Adjunto, o Núcleo de Conciliação da Polícia Civil da Marambaia (NECON - Marambaia), com funcionamento na 5ª Seccional Urbana da Marambaia.

II - Art. 2º Encaminhar cópia do presente instrumento às Diretorias da Polícia Civil, a fim de que providenciem a difusão entre as suas unidades subordinadas, com escopo de conhecimento.

II - Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, desde já, as disposições normativas contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1328100**

**ERRATA**

**ERRATA**

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Publicado no DOE nº 36.635 de 20/05/2026. Onde se lê: Valor: R\$ 6600,00. Leia-se: Valor: R\$ 660,00.**

**Protocolo: 1328186**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 74/2026 - PC/PA - Referente: Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Senhora Thaianá Nazaré Bonfim de Lima Alvarenga, CPF 834.131.622-68. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "Curso de Inteligência Policial Judiciária - VIII Edição", que terá como carga horária total 50 (cinquenta) horas-aula. Data da Assinatura: 20/05/2026. Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2027. Orçamento: Gestão/Unidade: 40101. Programa de Trabalho: 06.128.1510.8832. Elemento de Despesa: 339036/339047. Fonte de Recurso: 01500000001. PI: 1030008832C. Estadual. Com o valor global de R\$ 4.000,00. Proc. nº 2026/2375711. Contratado: Thaianá Nazaré Bonfim de Lima Alvarenga. Endereço: Alameda Dois, Conjunto Cordeiro de Farias, nº 185 Bairro: Tapanã, CEP 66823-060, Belém/PA, Tel.: (91) 98113-0737, e-mail: thaianalvarenga@gmail.com. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1328188**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 042/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém-PA, 20 de maio de 2026.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março